



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2016 - MENSAGEM 69/2015

I - Que seja acrescido crédito orçamentário de **R\$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)** para o custeio da despesa com a seguinte ação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 – Secretaria municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0125 – Modernizando o Cuidado à Saúde
AÇÃO: 2018 – Prevenindo a Atenção Básica
FONTE: 4011
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00

II - Os recursos necessários ao acréscimo acima identificado serão anulados da seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2411 – Chefia de Gabinete
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração em Geral
PROGRAMA: 0002 – Gestão Manutenção e Serviços ao Município
AÇÃO: 2116 – Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefeito
FONTE: 0001
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a situação de emergência em saúde que se encontra nossa cidade, faz-se necessário o deslocamento de verbas para a melhoria do atendimento de saúde aos cidadãos Pelotenses.

Pelotas, 15 de dezembro de 2015.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT